

**CONTRATO DE GESTÃO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL E A
CONTROLADORIA-GERAL DO
ESTADO.**

O Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.412.257/0001-28, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VIII, do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representado por seu Governador, **Reinaldo Azambuja Silva**, brasileiro casado, administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 64449 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 286.339.381-20, doravante denominado **ACORDANTE**, e a Controladoria-Geral do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 27. 219.869/0001-88, representada por seu Controlador-Geral do Estado, **Carlos Eduardo Girão de Arruda**, doravante denominada **ACORDADA**, ajustam entre si o presente **CONTRATO DE GESTÃO** conforme cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – INDICADORES ESTRATÉGICOS

Traduzem as condições econômicas, sociais e ambientais do Estado. E representam as dimensões sobre as quais a Secretaria deve atuar.

INDICADOR	META
Economia potencial advinda das ações de auditoria e correição	R\$ 20.000.000,00
Percentual de recomendações não cumpridas de Auditoria	Menor ou igual a 10%
Percentual de resposta da Ouvidoria aos pedidos de informação provenientes do sistema e-SIC, no prazo legal de até 20 dias*	100%
Número de manifestações (denúncia, reclamação, solicitação, sugestão ou elogio) recebidas pela Ouvidoria por meio do sistema e-OUV	1500
Número de pedidos de informação feitos à Ouvidoria por meio do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC)	600



CLÁUSULA SEGUNDA – PROJETOS ESTRATÉGICOS

Entregas anuais de Projetos estratégicos

ÁREA	PROJETO	ENTREGA/META	PRAZO
Assessoria de Tecnologia da Informação e Centro de Informações Estratégicas (CIE)	Robô ARAUTO - Análises e Resultados Automatizados	Mecanismo de validação dos dados de Pessoal, Despesas, Receitas e Repasses/Convênios publicados no Portal da Transparência. O objetivo principal da entrega é garantir a fidedignidade dos dados disponibilizados ao público.	Dezembro
		Mecanismo de validação dos dados publicados nos sistemas CEIS/CNEP e no Sistema Gestor de Compras. Com a implementação dessa ferramenta, as informações disponibilizadas em ambos os sistemas apresentarão uma maior conformidade entre si. *CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas) e CNEP (Cadastro Nacional das Empresas Punidas)	Dezembro
		Ferramenta de validação dos lançamentos realizados no SPF com aplicação de 15 regras de Integridade que evidenciem possíveis desequilíbrios no processamento dos lançamentos, objetivando maior consistência da informação contábil das Unidades Gestoras. *SPF (Sistema de Planejamento e Finanças)	Dezembro
		Ferramenta para acompanhamento e monitoramento da execução das recomendações feitas a partir das trilhas do Observatório da Despesa Pública nos temas compras e pessoal.	
Centro de Informações Estratégicas e Auditoria-Geral do Estado	Promoção da Integridade no Setor Público	Programa de Integridade no Setor Público elaborado e formalizado por meio de Resolução conjunta assinada pela Controladoria-Geral do Estado e pela Secretaria de Governo do Estado.	Dezembro
		"Piloto" do Programa Integridade no Setor Público implementado em 1 (uma) secretaria do estado.	
Auditoria-Geral do Estado	Avaliação da Integridade no Setor Público	Relatório de Avaliação da Susceptibilidade à Fraude e Corrupção , contendo uma análise e classificação de 20 entes do estado de Mato Grosso do Sul.	Dezembro

ÁREA	PROJETO	ENTREGA/META	PRAZO
Ouvidoria-Geral do Estado e Escritório de Projetos e Qualidade	1º HackMS	Realização de 1 (uma) maratona hacker (hackathon). O evento terá como objetivo principal fomentar o controle social por meio da participação da população na construção de soluções tecnológicas para o estado.	Dezembro

E por estarem em comum acordo, firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campo Grande 22 de Maio de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA

Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

Carlos Eduardo Girão de Arruda

Controlador-Geral do Estado